

PORTARIA Nº. 1435, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença para Atividade Política, a título de descompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando o artigo 150, da Lei Complementar 005/2006 de 04 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Comendador Gomes); considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 maio de 1990; considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização resolve:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença para atividade política, a título de descompatibilização, em conformidade com o Art.150 do Estatuto dos Servidores do Município de Comendador Gomes para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor de provimento efetivo Daniel dos Santos Junior, matrícula funcional nº 1135, efetivo no cargo de PM – ATB – AGENTE DE TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º Em obediência ao disposto na lei Complementar 64/90 e em razão da particularidade do cargo o prazo de afastamento para Atividade Política inicia-se seis meses antes da eleição.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de abril de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal